



# Prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O Nº 32/67

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ART.1º-) Ficam nomeados os senhores Ubi rajara de Souza Tavares, Médico - José Carlos Niero, Funcionário Público Municipal e Benedito Barbosa, proprietário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, encarregada de proceder a avaliação do aluguel mensal do prédio onde funciona o Ginásio Estadual de Louveira, sito a Estrada Municipal nº 790, bairro Capivati, nesta cidade.

ART.2º-) Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA?

Em 2 de agosto de 1.967.

Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra,

Antonio Bernardes  
Secretário